



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 12/11/2020 – Exercício 2020 – 4ª Sessão Legislativa

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Itaporanga, do Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 20h56, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a **Sexta Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2020**. Verificada a presença dos seguintes Vereadores: Fábio Bruno Gurgel Benini (CPLRF e CPCEASE), George Marcelo Camargo (CPLRF e CPFO), Gerson Aparecido Viana (CPLRF e CPFO) e João Custódio da Silva (CPFO e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **Fábio Bruno Gurgel Benini**. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 5ª Reunião Extraordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 22 de outubro de 2020, iniciada às 20h:46, e encerrada às 21h10, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar os seguintes projetos para serem analisados e deliberados: **1) Projeto de Lei Complementar nº 2/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre inclusão no Código Tributário Municipal de dispositivo legal que especifica e providências correlatas; **2) Projeto de Lei nº 13/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre a alteração de legislação anterior que especifica e providências correlatas; **3) Projeto de Lei nº 15/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.339 de 14 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual 2018/2021) e dá outras providências; **4) Projeto de Lei nº 16/2020**, De autoria do Executivo, Estima a receita e fixa a despesa do orçamento programa do Município de Itaporanga, para o exercício financeiro de 2021 (Dois mil e vinte e um). Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: **1) Projeto de Lei Complementar nº 2/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre inclusão no Código Tributário Municipal de dispositivo legal que especifica e providências correlatas: Os Membros das Comissões decidiram retirar a proposição da pauta e encaminhar ofício ao Poder Executivo para que apresente esclarecimentos sobre a matéria; **2) Projeto de Lei nº 13/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre a alteração de legislação anterior que especifica e providências correlatas: Os Membros das Comissões decidiram retirar a proposição da pauta e encaminhar ofício ao Poder Executivo solicitando correção na redação da proposição e posterior reencaminhamento da matéria; **3) Projeto de Lei nº 15/2020**, De autoria do Executivo, Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.339 de 14 de dezembro de 2017 (Plano Plurianual 2018/2021) e dá outras providências: Os Membros das Comissões decidiram retirar a proposição da pauta e encaminhar ofício ao Poder Executivo para que apresente esclarecimentos sobre a matéria; **4) Projeto de Lei nº 16/2020**, De autoria do Executivo, Estima a receita e fixa a despesa do orçamento programa do Município de Itaporanga, para o exercício financeiro de 2021 (Dois mil e vinte e um): Os Membros das Comissões manifestaram-se pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 21h13, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do Legislativo, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 12 de novembro de 2020.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 6ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 12/11/2020.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


George Marcelo Camargo
Secretário


Gerson Aparecido Viana
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento



George Marcelo Camargo
Presidente



Gerson Aparecido Viana
Secretário



João Custódio da Silva
Membro